



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO PSICOSSOCIAL (GAP), EM REGIME DE AVENÇA.-----

-----Aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas dez horas em formato misto, ou seja, na Sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3 Marinha Grande, e por vídeo conferência (2ª Vogal), o júri designado por despacho de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um da Senhora Presidente da JFMG, Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas. -----

-----Terminado o prazo da audiência dos interessados do concurso em epígrafe identificado, a reunião destinou-se à apreciação da única reclamação apresentada pela candidata Oriana Sofia Pereira Leandro de Sousa, e rececionada em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, em sede de audiência dos interessados, que decorreu do dia três ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

-----Analisada a junção do documento que se encontrava em falta “alínea c)” dos parâmetros da grelha classificativa, previsto no ponto sete do aviso de abertura, o júri analisou a candidatura em apreço e entende que a mesma não reúne as condições exigidas no ponto 6 do mesmo aviso e que são condição essencial para a admissão/exclusão de candidatos. -----

-----Assim, a candidata Oriana Sofia Pereira Leandro de Sousa é excluída por não possuir habilitação académica necessária ao pretendido, de licenciatura em Psicologia Clínica (pré processo de Bolonha) ou de licenciatura com mestrado integrado em Psicologia Clínica (pós Bolonha). -----

-----Da exclusão do concurso será dado conhecimento à interessada por endereço eletrónico, podendo a mesma consultar a grelha classificativa intermédia e a presente ata na página oficial da junta de Freguesia que será publicada no prazo de 24 horas. ----



----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri, ficando disponível no prazo de vinte e quatro horas após assinatura para consulta dos interessados na página da JFMG na internet.

A Presidente

(Graça Órfão)

A 1ª vogal

(Elisabete Carreira)

A 2ª vogal

(Marta Malhó)